

P.J. Nº 05020/2002 - REQUE: SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA (Adv(s): MARCO AURELIO DOS SANTOS G. ARAUJO - OAB Nº RJ056672)
REQD: INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacionado-se observada a ordem de precedência.

P.J. Nº 05021/2002 - REQUE: RENEU RODRIGUES OLIVEIRA (Adv(s): DANIELE MARTINS COUTO - OAB Nº RJ011270)
REQD: INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacionado-se observada a ordem de precedência.

P.J. Nº 05022/2002 - REQUE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Adv(s): PAULO LUIS MONTENEGRO DE MOURA - OAB Nº RJ011270)
REQD: INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacionado-se observada a ordem de precedência.

P.J. Nº 05023/2002 - REQUE: ALDOAR DE SOUZA FERREIRA (Adv(s): LUIZ CARLOS MONTENEGRO DE MOURA - OAB Nº RJ011270)
REQD: INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacionado-se observada a ordem de precedência.

P.J. Nº 05024/2002 - REQUE: ELIZABETH DA SILVA (Adv(s): CARLOS MONTENEGRO DE MOURA - OAB Nº RJ011270)
REQD: INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Relacionado-se observada a ordem de precedência.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Proc. nº 10.844/1998-TJ
Assunto: Termo Aditivo de Renovação a Termo de Comodato
Personagem: Divisão de Ato Negociais
TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO TERMO DE COMODATO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS, EM 30.12.2002, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 349, PARTE DA FRENTE, COM ÁREA DE 39,08 M² E 53,52 M² DE ÁREA DE CIRCULAÇÃO, OBJETIVANDO ALTERAR A CLÁUSULA DO PRAZO, PRORROGANDO-O PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 02.10.2002.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

*PROCESSO Nº 208482/2002
ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres.
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a triênio.
FAVORECIDO: Regina Inácio e outros.
VALOR: R\$ 102.929,49
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 299/01, art. 1º, inciso I, autorizo o pagamento na medida da verba pertinente. Encaminhem-se à SP/SOF. Em 24/01/2003.

*PROCESSO Nº 100790/2001
ORIGEM: DGOI.
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a constituição do Fórum Regional de Jacarepaguá, janeiro de 2003.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 299/2001, artigo 2º, inciso II, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 473.412,84, em favor de SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, com fundamento no artigo 35, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. A SP/SOF para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 24/01/2003.

*PROCESSO Nº 210236/2002
ORIGEM: Comarca de Patrópolis
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a Função Gratificada.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 299/01, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento no valor de R\$ 582,45, em favor de SUZANA LISBOA MEDEIROS. Encaminhem-se à SP/SOF, para as providências na esfera de sua competência. Em 24/01/2003.
*Omitido no D.O. de 29/01/2003.

PROCESSO Nº 20429/1997
ORIGEM: SOI
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a aquisição de licença software de banco de dados Oracle.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 299/2001, artigo 2º, inciso II, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 135.862,50, em favor de ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, com fundamento no artigo 35, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. A SP/SOF para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 27/01/2003.

*PROCESSO Nº 9308/2003
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face a despesas extraordinárias ou urgentes.
FAVORECIDO: Elba Regina Zaratin Perides.
VALOR: R\$ 20.000,00
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 399/01, art. 1º, XIV, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 5º, III, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após a SOF, para as medidas cabíveis. Em 27/01/2003.

PROCESSO Nº 211185/2002
ORIGEM: III Juizado Especial Cível - Capital.
ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente a Função Gratificada.
DECISÃO: Autorizo o pagamento no valor de R\$ 522,58, em favor de ROSINEIDE CÂNDIDO DE ALMEIDA, na medida da força da verba pertinente, oportunamente, no exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 299/01, art. 2º, inciso I, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64. Encaminhem-se à SP/SOF, para as providências na esfera de sua competência. Em 27/01/2003.

PROCESSO Nº 45306/2001
ORIGEM: Divisão de Administração de Foros.
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com o pagamento dos Serviços de Infraestrutura de Reprografia, relativo ao 1º quadrimestre de 2003.
FAVORECIDO: Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 299/2001, artigo 2º, inciso II, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 797.148,00, posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 35, II da Lei Federal nº 4.320/64. A SP/SOF para, publicado, emitir a nota de empenho. Em 28/01/2003.

PROCESSO Nº 21698/2002
ORIGEM: DGOI.
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a reforma do Fórum da Comarca de Cabo Frio, no 1º quadrimestre de 2003.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 299/2001, artigo 2º, inciso II, autorizo o empenhamento da despesa relativa ao primeiro quadrimestre do exercício, no valor de R\$ 580.000,00, em favor da SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com fundamento no artigo 35, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64. A SP/SOF para, publicado este, emitir a nota de empenho. Em 28/01/2003.

PROCESSO Nº 11662/2003
REQUERENTE: Fundação Getúlio Vargas
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com o projeto para o fortalecimento e modernização da gestão do Tribunal de Justiça.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo nº 299/2001, artigo 1º, incisos VI, IX e XI, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, ratifico a hipótese de dispensa de licitação e autorizo a celebração de termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 003/226/2001, celebrado com a Fundação Getúlio Vargas, com apoio no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.688/93, no valor de R\$ 1.373.760,00. Publicado à SP/SOF para emissão de empenho, no valor de R\$ 696.890,00, relativo ao primeiro quadrimestre da execução dos serviços, em conformidade com o termos do Ofício Circular nº 05/2003. Após, à Divisão de Licitações, para lavrar o termo aditivo. Em 28/01/2003.

**Publicação no D.O. de 28/01/2003, página 04.
**Onde se lê PROCESSO Nº 29746/2002, leia-se PROCESSO Nº 9230/2002.

Administrador Público, faça o negócio certo!

Na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO o Sr. faz o negócio certo:

Dispensando licitação

Toda PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, pelo art. 24, item VIII da Lei nº 8.666 de 21.6.93, é dispensada de licitação na contratação de quaisquer dos nossos diversos serviços. Consulte-nos e...

Utilizando nossos serviços

Uma de nossas finalidades básicas é a execução de serviços gráficos para a Administração Estadual. Estamos estruturados para confeccionar todos os seus impressos, planos ou contínuos. Jornais, revistas, livros, folhetos, cartazes, etc., além de oferecer serviços de composição, editoração eletrônica, fotolito, impressão, encadernação e de projeto gráfico e editorial para qualquer peça ou obra que se deseje realizar. Consulte-nos e...

Publicando matérias

Ao contrário de outros jornais, o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro tem, na sua parte IV — MUNICIPALIDADES — o espaço oficial apropriado para publicações de matérias do seu município. Consulte-nos e...

Economizando tempo e custo

Com preços compatíveis aos do mercado e agilidade, pela dispensa de licitação, o Sr., certamente, estará economizando tempo e minimizando custos. Consulte-nos e...

Faça conosco.

Rua Marquês de Olinda, 29 - Niterói - RJ - CEP 24 030 170
Tels.: 2719- 0351, 2620-1122 e 67 Fax: 2719-0547

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública

ATO EXECUTIVO nº 722/2003 - RESOLVE promover, por merecimento, nos termos do art. 164, caput, 2ª parte, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro o Juez de Direito de Entrância do Interior da 2ª Vara da Comarca de Itaboraí, Dr. **ALESSANDRO OLIVEIRA FELIX**, em cargo de Juez de Direito de Entrância Especial da 2ª Vara Criminal Regional de Bangui, na vaga decorrente da opção da Dra. Neires dos Santos Carvalho Arce dos Santos.

ATO EXECUTIVO nº 723 - RESOLVE designar **ELAINE FORTES MACHADO SOUZA**, Técnico Judiciário II, matrícula nº 14601, para exercer a função gratificada de Assistente II, S. CAI-6, do Departamento de Transportes, da Secretaria de Logística do Poder Judiciário, desmembrada da Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça, de acordo com o Ato Executivo Conjunto nº 59/2002, na vaga decorrente da dispensa de Geraldo Roberto Lopes Neves.

ATO EXECUTIVO nº 724 - RESOLVE designar o Exmo Sr. Desembargador **DÉCIO XAVIER GAMA**, Conselheiro do Conselho de Vitalicamento, para substituir o Coordenador Desembargador **JOSÉ JOAQUIM DA FONSECA PASSOS**, em seus impedimentos e ausências eventuais (Ref. Prot. nº 26694/2003).

ATO EXECUTIVO nº 725 - RESOLVE designar o Doutor **SIRO DARLAN DE OLIVEIRA**, Juez de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital e a Doutora **IVONE FERREIRA CAETANO**, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São João de Meriti, para integrarem, como representantes do Poder Judiciário, o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, ficando o primeiro como membro efetivo e a segunda como membro suplente (Ref. Prot. nº 24830/2003).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 1.776/2003 - TJ,

ATO EXECUTIVO nº 726 - RESOLVE aposentar, a pedido, com proventos proporcionais, **CARLOS ISAAC CORREA QUIJADA**, matrícula nº 01/19.444, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "B", índice 1.600, nos termos da Lei nº 3.893/2002, com fundamento no Art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada em 16/12/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 0.447/2003 - TJ,

ATO EXECUTIVO nº 727 - RESOLVE aposentar, a pedido, **MAGNO ANUNCIACIÃO DE FREITAS**, matrícula nº 06/2.195, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "B", índice 1.600, nos termos da Lei nº 3.893/2002, com fundamento no Art. 214, inciso II e Art. 219, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 2.479/79, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, publicada em 16/12/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

ATO M/101-RESOLVE alterar o Ato M/036, publicado no D.O. no dia 30 de janeiro de 2003, esclarecendo que, com referência às **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DE 1º GRAU** do dia 21 de fevereiro de 2003, serão conhecidas pelo Doutor **JOÃO MARCOS DE CASTELLO BRANCO FANTHATO** no horário compreendido entre 17h 30m do dia indicado às 11h do dia seguinte e não como constou no referido Ato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais.

ATO M/103-DESIGNA o Desembargador **JOSÉ DE SAMUEL MARQUES**, para integrar a 1ª Câmara Cível, no dia 11 de março de 2003, somente para compor quorum de julgamento, sem prejuízo de suas funções.

ATO M/104-DESIGNA a Doutora **SIMONE DE ARAUJO ROLIM**, 79ª Juez de Direito da Região Judiciária Especial, para assumir, a partir de 20 de fevereiro de 2003 a 7ª Vara de Família e a 3ª Zona do Registro Civil. **MOTIVO:** Férias da Doutora **LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA**.

ATO M/105-DESIGNA a Doutora **SIMONE GASTESI CHEVRAND**, 13ª Juez de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, a partir de 20 de fevereiro de 2003 a 42ª Vara Cível sem prejuízo de suas funções na 21ª Vara Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais.

ATO M/106-RESOLVE alterar o Ato M/036, publicado no D.O. no dia 30 de janeiro de 2003, esclarecendo que, com referência às **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DE 1º GRAU**, dos dias 08 e 09 de março de 2003, serão conhecidas, pelos Doutores **MARCELLO ALVARENGA LEITE** e **MARISA SIMÕES MATTOS**, respectivamente, no horário compreendido entre 17h 30m do dia indicado às 11h do dia seguinte e não como constou no referido Ato.

ATO M/056 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA a Doutora **ANDREA BARROSO SILVA**, Juez de Direito da 2ª Vara de Cachoeiras de Macacu, para assumir, nos dias 20 e 21 de fevereiro, a 1ª Vara da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções. **Motivo:** Licença Médica da Drª Carla Regina Medeiros da Costa de Aguiar.

ATO M/057 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA a Doutora **MARISA BALBI ROSEBAK**, 8ª Juez de Direito da 1ª Região Judiciária, para assumir, no período de 19 a 28 de fevereiro, a 1ª e 2ª Varas de Vassouras. **Motivo:** Férias do Dr. Afonso Henrique Castro Botelho e licença médica da Drª Paula Lourenço Correa.

ATO M/059 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais. **36**

DESIGNA a Doutora **MARISA BALBI ROSEBAK**, 8ª Juez de Direito da 1ª Região Judiciária, para auxiliar, no dia 19 de fevereiro, a 4ª Vara Cível de Volta Redonda, sem prejuízo das 1ª e 2ª Varas de Vassouras.

Processo nº 447/2003

Fixo os proventos de inatividade de **MAGNO ANUNCIACIÃO DE FREITAS**, aposentado a pedido, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário II, classe "B", índice 1.600, matrícula nº 06/2.195, com validade a contar da data da publicação do ato de aposentadoria.

Processo nº 1776/2003

Fixo os proventos de inatividade de **CARLOS ISAAC CORREA QUIJADA**, aposentado a pedido, com proventos proporcionais, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, classe "B", índice 1.600, matrícula nº 01/19.444, com validade a contar da publicação do Ato de Aposentadoria.

PROCESSO Nº 2003/211776
Requerente: Dr. José Carlos Peixoto - OAB/RJ nº 82.406
Assunto: Solicita providências em face do MM. Juez de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital - Processo nº 99.001.005141-8
Decisão: Sobre os esclarecimentos de Rs. 28 e seguintes, diga o reclamante.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
Processo: 2003-1154 **Origem:** RECURSO ESPECIAL **Tipo de Assunto:** FÉRIAS (TRANSFERÊNCIA) **Assunto:** SOLICITA TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS DE SERVIDORA **Personagens:** RECURSO ESPECIAL **Despacho:** INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02 NOS TERMOS DO ART. 2, III E IV DO ATO NORMATIVO N. 10/97. PUBLIQUE-SE, 19/02/2003.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVICHO DE SECRETARIA
AVISO(S)

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 060/02 (Proc. nº 1320674/1), para aquisição e instalação de um sistema composto de uma rede de transmissão de voz, troncalizado convencional analógico, ou similar, com inteligência distribuída, na faixa 450x470MHz com dispositivo de gerenciamento (com acesso remoto) para dois canais em um site repelidor, incluída a legalização (com acesso remoto) do projeto regulamento das telecomunicações, e curso de treinamento para 05 (cinco) técnicos da Divisão de Telecomunicações do TJERJ, para a mesma fim SUSPENSÃO em sua fase de classificação de propostas, concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos pelas empresas interessadas.

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 118/02 (Proc. nº 041075/02), para contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia mecânica e elétrica para instalação, operação e manutenção (preventiva e corretiva) de instalações e equipamentos eletromecânicos, supervisão de equipamentos de transporte vertical e viduas relativas ao sistema de automação predial, a serem executadas nos prazos de 15 (quinze) meses, que a empresa **MPC ENGENHARIA LTDA** interpele recurso administrativo contra decisão da CPL na fase preliminar de habilitação e que os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria da CPL (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar - sala 16, Castelo, RJ), onde poderão fazer uso da facilidade de apresentar contra-razões, dentro do prazo legal, a contar desta data.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREÇÃO Nº 023/03 (PROC. Nº 107108/01)
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
SESSÃO DE JULGAMENTO: 18 de março 2003, às 13h30min
OBJETO: Permissão de uso de bem público, com encargos, visando à exploração de serviços de cantina nas dependências do Foro Regional de Vila Inhomirim da Comarca de Magé, localizado na circulação do primeiro pavimento numa área de 10,50 m², situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Parque Santana, Piabetá.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo - Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.

OBSERVAÇÃO: O edital será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contrarecibo, onde constará carimbo da razão social da empresa.

LICITAÇÃO Nº 007/03 (PROC. Nº 46678/02)
A Divisão de Licitações avisa aos interessados, da SUSPENSÃO sine die, por determinação da Administração Superior da Licitação, por CONCORRÊNCIA, em epígrafe, que objetiva a prestação de serviços, técnicos especializados de guarda, gerenciamento informatizado,

remoção e consulta de documentos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade do Departamento Geral de Arquivo, pelo prazo de 12 (doze) meses. Ficam identificados todos os interessados a partir da publicação deste Aviso.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Termo nº 003/070/2003 **CELEBRAÇÃO** Em 18/02/2003 **FUNDAMENTO** Arts 116 e 24 XIII da Lei federal nº 8.666/93 **OBJETO** Manutenção e ampliação das Centrais de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas à Prisão de Apoio e da Capital **VALOR** R\$ 284.074,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais). **PRAZO** De 01/11/02 a 31/05/03 **PARTE** Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS **PROCESSO** nº 194.929/02

INSTRUMENTO Termo nº 003/071/2003 **CELEBRAÇÃO** Em 18/02/2003 **FUNDAMENTO** Arts 116 e 24 XIII da Lei federal nº 8.666/93 **OBJETO** Manutenção e ampliação da Central de Apoio e de São Gonçalo **VALOR** R\$ 89.158,34 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) **PRAZO** De 01/11/02 a 11/05/03 **PARTE** Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social - IBISS **PROCESSO** nº 194.042/02

INSTRUMENTO Termo de Contrato nº 003/072/2003 **CELEBRAÇÃO** Em 19/02/2003 **FUNDAMENTO** Lei federal nº 10.520/02 **OBJETO** Compra de gases **VALOR** R\$ 2.045.15 (dois mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) **PRAZO:** 12 (doze) meses contados do recebimento da nota de empenho **PARTE** IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda **PROCESSO:** nº 170.170/02

INSTRUMENTO Termo nº 003/073/2003 **CELEBRAÇÃO** Em 19/02/2003 **FUNDAMENTO** Lei federal nº 8.666/93 **Art Norm** nº 07/00 da Presidência do TJ e L.C. nº 08/77 **OBJETO** Permissão de Uso de parte de imóvel do Foro de Duque de Caxias para a exploração de serviços reprográficos, **REMUNERAÇÃO:** O permissionário obriga-se a pagar ao Tribunal mensalmente, o preço da permissão fixado em R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); **PRAZO:** 02 (dois) anos contados a partir da publicação do ato **PARTE:** Rinsido Abreu Maia **PROCESSO** nº 154.656/02

INSTRUMENTO Termo de Contrato nº 003/074/2003 **CELEBRAÇÃO** Em 19/02/2003 **FUNDAMENTO** Art 25 caput da Lei federal nº 8.666/93 **OBJETO** Prestação de serviços de manutenção de central PABX/SIP 250 **VALOR** R\$ 10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses contados de 01/02/2003 **PARTE:** Damivo do Brasil S/A **PROCESSO:** nº 1.586/03

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 10413/1999
ORIGEM: DPM
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com o recolhimento de 15% sobre o faturamento da empresa Cooperativa dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas Ltda., de 01/01/2003 a 28/02/2003.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, autorizo o empenhamento da despesa, no valor de R\$ 5.855,49, em favor do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, posto que se enquadra na hipótese prevista na Lei Federal nº 8.786/99 - A SP/SOF, para adotar as medidas cabíveis na esfera de sua competência. Em 14/02/2003

PROCESSO Nº 24921/2003
ORIGEM: Comarca de Miguel Pereira
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face às despesas muidas de pronto pagamento.
FAVORECIDO: Vera Lucia Pereira
VALOR: R\$ 2.000,00
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 1º, § 2º e inciso I do art. 5º, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 Publique-se Após a SOF, para as medidas cabíveis. Em 17/02/2003

PROCESSO Nº 25369/2003
ORIGEM: DGOI
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face às despesas muidas de pronto pagamento.
FAVORECIDO: Paulo Roberto de Abreu Francisco
VALOR: R\$ 4.000,00
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 1º, § 2º e inciso I do art. 5º, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 Publique-se Após a SOF, para as medidas cabíveis. Em 17/02/2003

PROCESSO Nº 25000/2003
ORIGEM: O Juizado da Infância e da Juventude
ASSUNTO: Adiantamento para fazer face às despesas muidas de pronto pagamento.
FAVORECIDO: Ivani Nunes de Mesquita
VALOR: R\$ 4.000,00
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 1º, § 2º e inciso I do art. 5º, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 Publique-se Após a SOF, para as medidas cabíveis. Em 17/02/2003

PROCESSO Nº 7317/2003
ORIGEM: Departamento de Saúde
ASSUNTO: Empenhamento para fazer face às despesas com a aquisição de oxigênio medicinal
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, autorizo a contratação direta da empresa IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., no valor de R\$ 1.380,00, art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 A SP/SOF, para, publicado, emitir a nota de empenho. Em 18/02/2003

REQU: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Requisitem-se os autos principais.

P.J. No 04912/2002 - REQTE: ANSELMO MARTINS DE CARVALHO (Adv(s): ORIVAL FRANKE - OAB No RJ001489B)
REQU: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Requisitem-se os autos principais.

P.J. No 05025/2002 - REQTE: ADEMIR FERNANDES LAPEIRA (Adv(s): HIDEBRANDO BATISTA DA COSTA - OAB No RJ033614)
REQU: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Requisitem-se os autos principais.

P.J. No 05124/2002 - REQTE: EDILE MARIA ANGELA DA SILVA (Adv(s): HAZENCLEVER DOS SANTOS - OAB No RJ033614)
REQU: INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ao Juízo de origem em face do parecer de fls.44.

XXXVII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

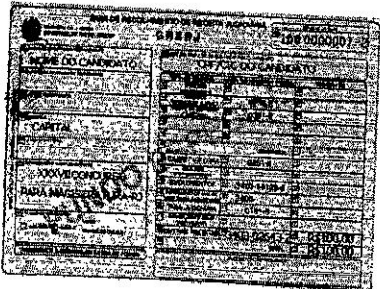
O Desembargador MIGUEL PACHÁ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, FAZ PÚBLICO aos interessados que, conforme decisão do Egrégio Órgão Especial, encontram-se PRORROGADAS as inscrições do XXXVII Concurso para o Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Regulamento (Resolução nº 02/2001 com alterações da Resolução nº 16/2001 do Egrégio Órgão Especial), em conformidade com as normas abaixo estabelecidas:

1. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

As inscrições preliminares serão prorrogadas no período de 12 de fevereiro (quarta-feira) a 28 de fevereiro de 2003 (sexta-feira), no horário das 13 às 17 horas, na Av. Erasmo Braga nº 115, 4º andar, na Comissão de Concurso para Magistratura, EMERJ, Tribunal de Justiça, nesta Capital.

2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- a) A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga através da Guia de Recolhimento de Receita Judiciária - GRERJ, à venda nas papeterias, em qualquer agência do BANERJ ou ITAU, conforme modelo abaixo;
- b) A GRERJ deverá ser preenchida da seguinte forma:
Campo 01 - NOME DO CANDIDATO
Campo 04 - CAPITAL
Campo 05 - XXXVII CONCURSO PARA MAGISTRATURA - RJ
Campo 09 - CPF/CID DO CANDIDATO
Campo 35 - 3403-02643-2
Campo 48 - R\$ 100,00
Campo 49 - R\$ 100,00



- c) De posse das três vias da GRERJ autenticadas pelo BANERJ/ITAU, o candidato deverá dirigir-se à Comissão de Concurso e entregar as vias azul e vermelha.
- d) candidato de outro Estado poderá resolver a taxa de inscrição por DOC ou ordem de pagamento, para a conta corrente nº 02643-2, BANERJ, nº 029, agência Castelo, nº 3403, favorecido XXXVII Concurso para Magistratura - RJ, CNP nº 28538734/0001-48.
- e) A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a expressão aceitação das normas e condições estabelecidas no Regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- f) Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
- g) Não serão aceitos pedidos de isenção ou de restituição do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- h) A inscrição poderá ser feita através de correspondência, postada até 28/02/2003, ~~impreterivelmente~~, via SEDEX, endereçada à Comissão de Concurso para Magistratura - RJ, EMERJ, CEP 20026-900, Rio de Janeiro, RJ, com o preenchimento conforme as exigências estabelecidas.
- i) Será desconsiderado o pedido de inscrição que não estiver com documentação completa.
- j) O candidato poderá obter informações através dos telefones (21) 2588-2472/2597, FAX (21) 2240-2167 ou pelo site www.tj.rj.gov.br.

3. DAS INSCRIÇÕES POR PROCUÇÃO

O candidato poderá inscrever-se por meio de procução específica para esse fim, sendo necessário anexar, obrigatoriamente, o respectivo termo de procução, com firma reconhecida em cartório, cópia dos dados de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo procurador, assumindo o candidato a responsabilidade por eventuais erros de preenchimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de inscrição preliminar, por escrito, ao Presidente da Comissão de Concurso, (modelo fornecido pela Comissão de Concurso ou pela Internet no site www.tj.rj.gov.br)
- b) Declaração assinada, assumindo expressamente responsabilidade, inclusive penal, pela sua veracidade, dos requisitos constantes da letra "c" do art. 19, do Regulamento. (modelo fornecido pela Comissão de Concurso ou pela Internet no site www.tj.rj.gov.br)
- c) (três) retratos 3x4 recentes.
- d) Cópia do documento de identidade. (autenticada por tabelião)
- e) Cópia do diploma de bacharel em Direito registrado no país. (autenticada por tabelião)
- f) Atestado médico comprovando estar em gozo de boa saúde, física e mental, e, se deficiente físico (art. 9º, § 1º da Constituição Estadual e Lei nº 1224, de 11/11/87), atendidos os requisitos legais.
- g) Declaração de três pessoas idôneas, de preferência Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Autoridades da Justiça, do local da residência do candidato ou Professores Universitários, com firma reconhecida, que possam, a critério da Comissão de Concurso, prestar informações sobre os requisitos do art. 20 do Regulamento.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos inscritos no XXXVI concurso poderão utilizar os documentos das alíneas "d" e "e" para efetuar sua inscrição no referido concurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A data do início da competição e o programa serão posteriormente divulgados.
- b) O candidato deverá cumprir o disposto no § 1º do art. 24 do Regulamento:
" A prova de prática forense, como Advogado, Juiz de Direito, membro do Ministério Público, da Defensoria Pública, Delegado de Polícia, servidor público ou funcionário da Justiça, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, desde que em exercício em atividades processuais judiciais, apurará-se no exercício das atividades profissionais durante 5 (cinco) anos após a obtenção do título de bacharel em direito em direito o período de estágio efetivo junto a órgão julgador de 1º ou de 2º grau de jurisdição, vinculado aos cursos de formação ministrados pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, desde que o candidato tenha sido regularmente avaliado e aprovado, e o período de exercício da função de conciliador, restrita aos advogados, nos Juizados Especiais, limitados tais períodos a dois anos." Lei nº 3.676/2001. (grifo nosso).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2003.

a.) Desembargador MIGUEL PACHÁ,
Presidente da Comissão do Concurso.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SERVICO DE SECRETARIA
AVISO 019

Comunicamos aos interessados na Licitação por Convite nº 037/03 (Proc. nº 195119/02), para compra de 20 (vinte) licenças do software Studio MX Full Windows em Português, que a mesma fica SUSPENSA em sua fase preliminar de habilitação, concedendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos pelas empresas interessadas. Não havendo interposição de recurso por parte das empresas participantes, fica desde já marcado o dia 10/03/2003, às 16:30 horas, para o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de proposta.

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 014/03 (Proc. nº 189631/02), para execução da obra de construção do prédio do Fórum Regional de Maricá, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, que a empresa CONSREM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. interpus recurso administrativo contra decisão da CPL na fase preliminar de habilitação e que os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria da CPL (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar - sala 16, Castelo, RJ), onde poderão fazer uso da faculdade de apresentar contrarrazões, dentro do prazo legal, a contar desta data.

Comunicamos aos interessados na Licitação por Concorrência nº 020/03 (Proc. nº 192052/02), para execução da obra de reforma do prédio do antigo Fórum da Comarca de São Gonçalo para implantação de Juizados Especiais, situado na Rua Dr. Francisco Portela, nº 2814 Bairro Zé Garoto, Centro, São Gonçalo-RJ no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, que a sessão visando ao prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de habilitação, acatados por esta Secretaria em cumprimento à decisão da Administração Superior, será realizada no dia 28/02/2003, às 12:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações (Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I - 4º andar - sala 16, Castelo, RJ).

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO

LICITAÇÃO Nº 038/03 (PROC. Nº 211481/02)
A Divisão de Licitações avisa aos interessados na Licitação, por PREGÃO, em epígrafe, que, objetiva a compra do lotes em aço escovado, que a sessão de abertura do certame marcado para o dia 26 do fevereiro de 2003, às 10h30min, fica SUSPENSA uma vez, por determinação da Administração Superior.
Ficam classificados todos os interessados a partir da publicação desta Aviso.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - Termo nº 003/07/2003; CELEBRADO: Em 21/02/2003; FUNDAMENTO: Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Complementação da prestação do serviço de consultoria pela FGV; VALOR: R\$ 1.373.700,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais); PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da emissão da nota de empenho; PARTE: Fundação Getúlio Vargas; PROCESSO: nº 11.662/03

INSTRUMENTO - Termo nº 003/07/2003; CELEBRADO: Em 21/02/2003; FUNDAMENTO: Art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção integral de um elevador, modelo PL-200, instalado no prédio do foro da comarca de Bom Jesus de Itaboraí; VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 10/01/2003; PARTE: Fretzmar Elevadores e Máquinas Ltda.; PROCESSO: nº 156.735/01

INSTRUMENTO - Termo nº 003/07/2003; CELEBRADO: Em 18/01/2003; FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Fomento da energia elétrica para o Fórum de Jacarepaguá; PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados do início do faturamento; PARTE: Light - Serviços de Eletricidade S/A.; PROCESSO: nº 25.545/03

SECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº 026/03 - REPETIÇÃO (PROC. Nº 177993/02)

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
SESSÃO DE JULGAMENTO: 18 de março de 2003, às 15h
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico no edifício do Foro Regional de Itaipava, situado na circulação dos 1º e 2º pavimentos, em área total de 14,71 m², destinada à exploração de serviços reprográficos, com encargos e disponibilidade para 1 (um) equipamento por pavimento, pelo prazo de 02 (dois) anos.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina I, 4º andar - sala 16, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, das 11h às 17h30min.
OBSERVAÇÃO: O CONVITE é extensivo a todos os demais cadastrados na especialidade correspondente ao objeto desta licitação, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93. O ato convocatório será fornecido para a respectiva reprodução, que correrá por conta do interessado, mediante contra-recebimento, onde constará carimbo da razão social da empresa.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

Proc. nº 14.250/2003-TJ

Assunto: Termo de Permissão de Uso
Personagem: Divisão de Atos Negociáveis
TERMO DE PERMISSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A PORTALE RÍO NORTE S.A. (TM), EM 19.02.2003, PELO PRAZO DE 19 DIAS, A CONTAR DE 26.02.2003, DA ÁREA DE 24,00 M², LOCALIZADA NA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, SITUADA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA 11 DE JUNHO Nº 403 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO.

Proc. nº 86.018/2002-TJ

Assunto: Termo de Permissão de Uso
Personagem: Divisão de Atos Negociáveis
TERMO DE PERMISSÃO DE USO, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTRATADOR (PRIVATIZADO), EM 24.02.2003, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, DA ÁREA DE 16,14 M², LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOSÉ ANTONIO MAIA VINAGRE Nº 155, FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 12870/1999

ORIGEM: DSG
ASSUNTO: Revisão e prorrogação do contrato.
DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, XI e XIII, acólio o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, autorizo alteração da cláusula de reajuste e a despesa no contrato pelo período de 1 mês contado de 01.05.2003, e diferença da despesa referente aos meses de dezembro de 2002 e o empenhamento da penitentes ao contrato nº 002/24/99, celebrado com a empresa ALBATROZ SERVIÇOS GERAIS LTDA., com fundamento respectivamente, no art. 58, I, § 1º, art. 65, § 5º, art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 38, II, da Lei nº 4.320/64 o indeferido o pedido de reajuste solicitado pela Contratada diante das razões expostas. A SP/SOF, para publicado esse, emitir notas do empenho conforme valores discriminados às fls. 610. Encaminham-se os autos à Divisão de Licitações para levar o termo aditivo. Em 17/02/2003.

PROCESSO Nº 186965/2002

ORIGEM: CM4
ASSUNTO: Revisão contratual e empenhamento.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 1º, inciso XI e XIII, acólio o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, autorizo a revisão contratual e o empenhamento das despesas penitentes a novembro e dezembro de 2002, no total de R\$ 13.701,83, bem como do valor de R\$ 1.235.877,16, relativo aos meses de janeiro a abril de 2003, em favor da empresa GPC ENGENHARIA LTDA., com fundamento no artigo 85, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 35, II, da Lei Federal nº 4.320/64, respectivamente. A SOF para as providências penitentes a sua área de situação. Após à Divisão de Licitações para levar o termo aditivo. Em 18/02/2003.

PROCESSO Nº 440/1998

ORIGEM: DSG
ASSUNTO: Prorrogação contratual.
DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, acólio o parecer retro e, por seus próprios

PROCESSO Nº 49516/2003

ORIGEM: DSG

ASSUNTO: Empenhamento para fazer face à despesa com assinatura do Informativo de Licitações e Contratos.

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 2º, inciso I, autorizo a contratação direta com a empresa ZENITE - INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., posto que se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. A SP/SOF, para publicado este empenho a nota de empenho no valor de R\$ 2.992,50. Em 28/04/2003.

PROCESSO Nº 62988/2003

ORIGEM: Gabinete da Presidência.

ASSUNTO: Adiantamento para fazer face às despesas eventuais de gabinete.

FAVORECIDO: Teresa Cristina de Gusmão.

VALOR: R\$ 20.000,00

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, art. 1º, XVI, autorizo a concessão do adiantamento com fulcro no art. 5º, II, do Decreto Estadual nº 3147/80 e art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Após a SOF, para as medidas cabíveis. Em 28/04/2003.

PROCESSO Nº 40311/2003

ORIGEM: CGJ - Divisão de Direitos e Deveres

FAVORECIDO: Eduardo de Souza Bonfatti

ASSUNTO: Exercícios anteriores, alteração de folha de pagamento.

VALOR: R\$ 1.878,63

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 2º, inciso I, autorizo o pagamento da despesa, na medida da disponibilidade da verba pertinente, o qual se ajusta ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64. Encaminhe-se à SP/SOF. Em 29/04/2003.

PROCESSO Nº 55288/2003

ORIGEM: DGOJ

ASSUNTO: Pagamento de diárias

VALOR: R\$ 108,00

FAVORECIDO: Luiz Cláudio Rego da Silva

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/2003, artigo 2º, inciso I, defiro o pedido, com fundamento nos artigos 19º e seguintes do Dec. Estadual nº 2479/79. A SP/SOF e Secretária de Gestão de Pessoas, para as providências de suas respectivas competências. Em 29/04/2003.

PROCESSO Nº 202639/2002

ORIGEM: Divisão de Suprimentos

ASSUNTO: Procedimento Apatulado.

DECISÃO: Com base na delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, artigo 1º, inciso X, acolho o parecer retro e, por seus próprios fundamentos, imponho à MACPLAN-PLANEJAMENTO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., com fulcro no art. 87, I, da Lei 8.666/93, a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e cumpra-se, inclusive anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores deste Tribunal. Comunique-se ao Tribunal de Contas e ao Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Administração. Em 29/04/2003

*PROCESSO Nº 56052/2003

ORIGEM: SOI

ASSUNTO: Empenhamento para fazer face à despesa com a execução do IV Projeto de informatização das Comarcas desta E. Corte e prestar serviços de Cadastro de Processos nas Comarcas e Regionais de Bangu, Jacarepaguá e São Gonçalo.

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada pelo Ato Executivo nº 382/03, art. 1º, incisos I e VIII, acolho o parecer de fls. 22/24 do DGPC e, por seus próprios fundamentos, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação alvitrada e autorizo a contratação da FUNDAÇÃO JOSÉ PELÚCIO FERREIRA, FUNDAÇÃO DE APOIO À UFRJ, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro/Núcleo de Computação Eletrônica, para a execução do IV Projeto de informatização das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e para os serviços de cadastramento de processos nas Comarcas e Regionais de Bangu, Jacarepaguá e São Gonçalo. A SP/SOF para, publicado esta, emitir a nota de empenho no valor de R\$ 254.700,00. Após, à Divisão de Licitações com vista à instrumentação da contratação. Finalmente, à Superintendência de Organização e Informática para ciência. Em 10/04/2003.

* Omitido no D.O. de 16/04/2003

Escola de Magistratura - EMERJ

Centro de Estudos e Pesquisas
EMERJ - NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO

CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, e seu V Núcleo de Representação em Barra Mansa CONVIVAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários de EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para assistirem à exibição de vídeos no Núcleo. O evento realizar-se-á nos dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2003, sempre às 9 horas e às 19 horas, no Auditório do V Núcleo, localizado no Juizado Especial de Barra Mansa, na Rua José Maria de Cruz, s/nº - Prédio 6 - 3º andar, SOBUEU-Centro-Barra Mansa.

PROGRAMAÇÃO DOS VÍDEOS A SEREM EXIBIDOS:
Quarta-feira (07/05) - às 9 horas e reexibição às 19 horas
"Aspectos Gerais dos Contratos no Novo Código Civil"
Palestrante: Des. Sylvio Caparema de Souza
Quarta-feira (14/05) - às 9 horas e reexibição às 19 horas
"Os Novos Contratos no Novo Código Civil"
Palestrante: Dr. Gustavo José Tapedino
Quarta-feira (21/05) - às 9 horas e reexibição às 19 horas
"Teoria Geral das Obrigações no Novo Código Civil"

Quarta-feira (28/05) - às 9 horas e reexibição às 19 horas
"Os Contratos de Transporte de Pessoa e Seguro no Novo Código Civil"
Palestrante: Des. Sérgio Cavalieri Filho

Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, bem como horas RAC pela UEM e ESA/Resende. V Núcleo de Representação da EMERJ/Barra Mansa
Apoio: AMAERJ - 8ª Regional/Sul Fluminense
Inscrições Gratuitas - Vagas Limitadas
Informações:
Tel. (24) 3322-2146

CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, seu VIII Núcleo de Representação em Niterói e a 1ª Seção Regional da CONVIVAM dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, Estado e do Município, Promotores de Justiça, Procuradores do EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para o lançamento do livro "ROMA ANTIGA E SEU DIREITO", com palestra sobre o mesmo tema, a ser proferida pelo Dr. Marcus Felício Ayrosa Fernandes de Moraes. O evento realizar-se-á no dia 05 de maio de 2003, no horário de 17 horas às 19 horas, na sede do X Núcleo, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 519 - 8º andar, Centro - Niterói.

Aos Magistrados que participarem da palestra serão atribuídas para o Curso de Aperfeiçoamento, que trata a Resolução nº 8/2002, do Órgão Especial

Informações:
Núcleo de Representação da EMERJ/Niterói
Tel. 2820 - 8711.2127
ENTRADA FRANCA

CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e seu IX Núcleo de Representação em São João de Meriti, CONVIVAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários da EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para o seminário sobre o tema "O MUNICÍPIO COMO GERADOR DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE". O evento realizar-se-á no dia 05 de maio de 2003, às 10 horas, no Centro Cultural de São João de Meriti, localizado na Av. Paranaense, s/nº - São João de Meriti - RJ, conforme programação abaixo:

- 10:00h - Abertura
 - 10:20h-1:00h - Painel I
Palestra: "A QUESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL" (Panorama dos direitos e deveres ambientais)
Palestrante: Desembargadora Maria Colares Felipe da Conceição Debatedor: Dr. Fábio Dutra
 - 11:00h-11:30h - Painel II
Palestra: "COMO TUTELAR OS DIREITOS AMBIENTAIS"
Palestrante: Dra. Maria Aglaê Tedesco Viardo Debatedor: Dra. Daniela Ferro
 - 12:00h-14:00h - INTERVALO
 - 14:00h-14:40h - Painel III
Palestra: "AS GERAÇÕES FUTURAS E O MEIO AMBIENTE"
Palestrante: Julza Ivone Ferreira Castano Debatedor: Dr. Antônio Augusto Toledo Gaspar
 - 15:00h-15:40h - Painel IV
Palestra: "A BUSCA DO MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL"
Palestrante: Secretário de Meio Ambiente de São João de Meriti Dr. José Amorim Pereira
 - Debatedor: Fátima Valéria Gonçalves Lino de Costa
 - 16:00h - ENCERRAMENTO
- Serão concedidas horas para o Curso de Aperfeiçoamento dos Magistrados, conforme Resolução 08/2002, do Órgão Especial, bem como horas de estágio pela OAB/ERJ.
- EMERJ - IX NÚCLEO
APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Informações - Tel. 2682-7200 r. 214 (Adriane)
Entrada Franca

CONVITE

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, e seu XI Núcleo de Representação em Casimiro do Abreu CONVIVAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, estagiários de EMERJ, estudantes de Direito e demais interessados, para assistirem à exibição de vídeos. O evento realizar-se-á no dia 07 de maio de 2003, a partir das 20 h, na sede da Associação dos Magistrados - AMAERJ - situada em São Pedro da Aldeia.

Tema: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR.
Data: 07/05/2003 na sede da Associação dos Magistrados - AMAERJ
Hora: 20:00

Local: Associação dos Magistrados AMAERJ - São Pedro da Aldeia

Programação:

- Tercerão dia - 07.05.03
 - Fita 8 - "Marketing, publicidade e práticas comerciais: tutela civil, penal e administrativa do consumidor". Palestrante: Dr. Paulo Jorge Scartazzini Guimarães - tempo: 1h29minutos
 - Fita 9 - "Marketing, publicidade e práticas comerciais: tutela civil, penal e administrativa do consumidor". Palestrante: Dr. Paulo Jorge Scartazzini Guimarães - tempo: 1h14minutos
 - Fita 10 - "Princípios da boa-fé e cláusulas contratuais abusivas". Palestrante: Dra. Cláudia Lima Marques - tempo: 1h16minutos
 - Fita 11 - "Princípios de boa-fé e cláusulas contratuais abusivas". Palestrante: Dra. Cláudia Lima Marques - tempo: 1h02minutos
- Aos magistrados que participarem de sessão de exibição de vídeos serão atribuídas 20 (vinte) horas no Curso de que trata a Resolução nº 8/2002, do Órgão Especial.

Serão concedidas horas de estágio pela OAB
XI Núcleo de Representação da EMERJ/Casimiro de Abreu.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EMERJ

PROCESSO: Nº 61585/2003 - EMERJ
Origem: Divisão de Administração
Assunto: Serviço
Fund. Legal: art.24, II da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$4023,00
Despacho: Autorizo emissão de EMPENHO ORDINÁRIO, para serviço de confecção de 2.000 (dois mil) folders, que será prestado pela empresa denominada REPROARTE GRÁFICA E EDITORA LTDA., por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93. Em 22/04/2003.

PROCESSO: Nº 61845/2003 - EMERJ
Origem: Divisão de Patrimônio e Material
Assunto: Aquisição de Material
Fund. Legal: art.24, II da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$4.023,00
Despacho: Autorizo a emissão de EMPENHO ORDINÁRIO, para aquisição dos materiais relacionados às fls. 02, que serão adquiridos da empresa denominada TAPE MARKET COMÉRCIO LTDA., por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93. Em 24/04/2003.

PROCESSO: Nº 63089/2003 - EMERJ
Origem: Assessoria de Publicação
Assunto: Aquisição de Material
Fund. Legal: art.24, II da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$270,00
Despacho: Autorizo a emissão de EMPENHO ORDINÁRIO, para aquisição de 06 (seis) reamas de papel especial para copiador, tipo opaline (branco), 120G, formato A-4, que serão adquiridas da empresa denominada DRITTER COMÉRCIO DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA., por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93. Em 24/04/2003.

PROCESSO: Nº 64478/2003 - EMERJ
Origem: Divisão de Administração
Assunto: Aquisição de Material
Fund. Legal: art.24, II da Lei nº. 8.666/93
Valor: R\$240,00
Despacho: Autorizo a emissão de EMPENHO ORDINÁRIO, para aquisição de 20 (vinte) blocos para flip chart, que serão adquiridos da empresa denominada ATTITUDE - FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., por dispensa de licitação nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93. Em 25/04/2003.

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - EMERJ
(RESOLUÇÃO Nº 08/2002)**

CONVITE

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ e o Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização do Estado do Rio de Janeiro - SINCOR CONVIVAM os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ e demais interessados para o Seminário "Violência e Segurança Pública", a realizar-se nos dias 08 e 09 de maio de 2003, no Auditório Antonio Carlos Amorim, na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar - Palácio da Justiça, conforme programação abaixo:

08 de maio de 2003 - quinta-feira

17:00 horas - ABERTURA
Des. MIGUEL PACHA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Palestra: "PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA"
Palestrante: Ministro MÁRCIO THOMAZ BASTOS - Ministro da Justiça

09 de maio de 2003 - sexta-feira

09:00 horas - 1º Painel
"PLANO ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO"
Palestrantes:

Dr. ANTHONY GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA - Secretário Estadual de Segurança Pública
Dr. ANTONIO VICENTE DA COSTA JÚNIOR - Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Dr. MARCELO ITAGIBA - Delegado de Polícia Civil

Mediador:
Des. PAULO GOMES DA SILVA FILHO

12:00 horas - Intervalo

14:00 horas - 2º Painel
"PLANO ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O PODER JUDICIÁRIO"